# LEI Nº 1.179, DE 11 DE OUTUBRO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na importância de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), para pagamento de prestação de serviço pessoal contratado para cálculo e lançamento do novo sistema de tributação, em continuidade aos serviços implantados pelo SERFHAU, nas verbas abaixo:~~

~~às seguintes verbas orçamentárias do vigente exercício:~~

| | | | |
|---|---|---|---|
| ~~3.1.1.1~~ | ~~10~~ | ~~02.06 – Salário Pessoal Temporário~~ | ~~800,00~~ |

~~**Art. 2º -** Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior são os do real excesso de arrecadação.~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 11 de outubro de 1973.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.